



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PROCESSO SELETIVO

- DECRETO Nº 2251 - CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SEMED - ASSINADO (1)



**DECRETO Nº 2251/2025**

“DISPÕE DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO 001/SEMED/SMG/2025 PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Edital 001/SEMED/SMG/2025, e a necessidade de contratação de candidatos aprovados, para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Miguel do Guaporé/RO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os seguintes aprovados no teste seletivo do Edital 001/SEMED/SMG/2025:

PROFESSOR PEDAGOGO 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Luciana Rodrigues Viana
2º	Lindinalva da Silva Bahia Munzani
3º	Erica Carolina Costa Nascimento
4º	Heidiane Batista Felipe
5º	Jessica dos Santos Teotônio
6º	Caroline da Silva Hoffmann
7º	Niágara Daiane Gomes Santos
8º	Sandra Pereira do Santo Pogian
9º	Marcos Freitas dos Santos





10º	Géssica da Silva Teotônio
11º	Sirlene Barroso Martinez
12º	Cristiane Alves de Freitas
13º	Marcia Batista dos Santos
14º	Lucas Calegari Abreu
15º	Zenaide Francelino da Silva
16º	Rayla da Silva Henkert
17º	Renata Pereira Pedrassani
18º	Miriam Gonçalves de Melo Pinheiro
19º	Celina Klistzk
20º	Jackeline Leite do Vale
21º	Valteir Preira de Oliveira
22º	Leonice da Silva B. Demétrio
23º	Andréia F. de Oliveira Frata
24º	Ronilda Adriana
25º	Juscilene Suelem Gomes S. Ebert
26º	Dulsiana M. da Silva
27º	Flávio Gabriel Rodrigues
28º	Jéssica Lorryne Pereira da Silva
29º	Márcia Ferreira da Costa Pazito
30º	Jailson Augusto Peres
31º	Angelica F. dos Santos
32º	Jeisimiele P. de Moraes Furlanetto
33º	Célia Surlo de Souza
34º	Flaviele Gonçalves dea Cruz
35º	Deise Cristina Máximo dos Santos





36º	Cleomara Paloma dos Santos
37º	Edson Teixeira do Carmo
38º	Leonice da Silva Bragança de Melo
39º	Erenice Gomes de Souza Mattia
40º	Gisele Paulino da Silva Dourado

PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Regiane Maria do Sacramento
2º	Ana Paula Francisco Pereira
3º	Sirlene dos Santos Paranhos Brandt
4º	Marizete Pereira Rodrigues Brandt
5º	Gesieli da Silva Amaral
6º	Geciany Alves Moreira Andrade
7º	Viviane da Silva Ferreira
8º	Daquiele Rossow
9º	Ana Marciele Welmer do Carmo
10º	Leidia da Silva Cunha Santos
11º	Eliete Ferreira Torres
12º	Marli Jacinto de Oliveira Reginaldo
13º	Márcia Barbosa da Cunha
14º	Claudinéia Aparecida Fermino
15º	Erlania Leandra Brocal





PROFESSOR INGLÊS 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Hiroko Ueno Monma

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Maykelly Ap ^a Pachoatto dos Santos
2º	Betânia Ribeiro Soares

PROFESSOR CIÊNCIAS 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Brenda Blanch Ribeiro

PSICOPEDAGOGO 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Elcilene Raimunda Vicente
2º	Edriele Souza Brito

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS 25 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Noeli do Vale Duarte





PSICÓLOGO EDUCACIONAL 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Fernanda Caroline Rodrigues de Souza
NUTRICIONISTA 30 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Micaely de Souza Arinalis

SERVIÇO SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Luciana Serre da Silva
2º	Rosiane Barboza Carvalho
3º	Tânia Angélica Macedo

Art. 2º Os candidatos convocados no Teste Seletivo Edital nº 001/SEMED/SMG/2025, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para entregarem os documentos de acordo com o subitem 16.8, segue anexo a relação dos documentos necessários para a contratação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 07 de fevereiro de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFCE-F4DF-3F71-81AB-4F7C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EFCE-F4DF-3F71-81AB-4F7C



Hash do Documento

349589e4385eb4702179bafa03f205daee59a26e2ff02f44d97321e2c89c6ee1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/02/2025 08:36 UTC-03:00